

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 02/2018**

Unidade: *Campus* Avançado Bonfim-CAB

Publicado em 12 de janeiro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**  
**E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Avançado Bonfim**

Gabinete do *Campus* Avançado Bonfim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB  
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB  
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**

## **ÍNDICE**

### **ATOS DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017 – LISTA PRILIMINAR DE CLASSIFICADOS**  
.....5

**PORTARIAS DO CAB.....6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB  
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB  
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR  
ATOS DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017 – LISTA PRILIMINAR DE CLASSIFICADOS**

**Art. 1º** O Diretor Geral do *Campus* Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Lista Preliminar dos Classificados por ordem decrescente de pontuação referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida de forma subsequente do Curso em Administração, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

**Art. 2º** A matrícula será realizada no período de 23/01/18 à 28/01/18 das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 na sala da Direção do Departamento de Ensino do CAB sito à rua Rodrigo Pires Figueiredo nº 44 – Centro Bonfim na Escola Argentina Castelo Branco (Endereço Provisório).

**Art. 3º** No ato da matrícula, **TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** abaixo, terão que apresentar **cópias** autenticadas ou **cópias** acompanhadas com os originais da documentação relacionada, na forma regimental, às quais, serão retidas sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das últimas eleições;
- b) prova de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- c) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, caso não tenha sido entregue no ato da inscrição;
- d) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes;
- e) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, caso não tenha sido entregue no ato da inscrição;
- f) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (**somente para as pessoas com deficiências**);

**Art. 4º** Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências citadas acima, entregar cópias de:

- a) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (visto permanente ou de estudante);
- b) Histórico Escolar com tradução juramentada;
- c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada;
- d) CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**  
**E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**

Documento	Inscrição	Nome	Pontuação em Língua Portuguesa	Pontuação em matemática	Pontuação Total	Situação
460116-5 RR	20181TSADM0023	KELIANE CAROLINE REIS SOUZA	24	14	38	Classificada
452076-9 RR	20181TSADM0015	GÉSIA SOUZA ALVES	24	12	36	Classificada
308209-1 RR	20181TSADM0019	JESAIAS GUTIERRE CABRAL	12	24	36	Classificado
376682-9 RR	20181TSADM0028	MIRIAN BARRETO DA CRUZ	28	08	36	Classificada
2736535-2 AM	20181TSADM0031	NOEMI NERI DA SILVA	28	08	36	Classificada
V636142-C GUI	20181TSADM0032	RABENA ALLY	24	12	36	Classificada
374086-2 RR	20181TSADM0021	JESICA NONATA AMBRÓSIO DOS SANTOS	12	22	34	Classificada
46172 RR	20181TSADM0024	LINDALVA MARIA DE MENEZES	24	08	32	Classificada
392009-7 RR	20181TSADM0002	ÁDRIA PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA	20	10	30	Classificada
462196-4 RR	20181TSADM0033	RICHEL EDMUNDO GRIFFTH	20	10	30	Classificada
409228-7 RR	20181TSADM0038	STHEFANY MAGALHÃES BOAVENTURA	20	10	30	Classificada
351650-4 RR	20181TSADM0006	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA VIANA	20	08	28	Classificada
392701-6 RR	20181TSADM0001	ADONIAS GABRIEL SOUZA SOARES	20	06	26	Classificado
459577-7 RR	20181TSADM0040	VALDENILSON GOMES DA SILVA	16	10	26	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB  
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

217405 RR	20181TSADM0027	MARICELMA SILVA CADETE	20	04	24	Classificada
481257-3 RR	20181TSADM0014	FRANCY EMELY AMBROSIO SOUZA DA COSTA	12	10	22	Classificada
368432-6 RR	20181TSADM0017	HELDRIA HALLALI MESQUITA DE OLIVEIRA	20	02	22	Classificada
424427-3 RR	20181TSADM0029	NICOLE JOVÂNIA AMBRÓSIO	16	06	22	Classificada
328841-2 RR	20181TSADM0012	ERICA ALVES DOS SANTOS	12	06	18	Classificada
225385 RR	20181TSADM0034	SERTANA BATISTA MOTA	08	08	16	Classificada
494807-6 RR	20181TSADM0018	JENA ELZA SOUZA CASTRO	08	06	14	Classificada
391404-6 RR	20181TSADM0030	NILSON BUCKLEY	12	02	14	Classificado
164484 RR	20181TSADM0010	DENISLÂNIA FERREIRA DA SILVA	08	04	12	Classificada
84464 RR	20181TSADM0022	JOANA ALEXANDRE BARRETO	00	10	10	Classificada

**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor Geral do *Campus* Avançado Bonfim  
Port. Nº 202/GR/2014





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB  
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

**PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 05/CAB.**

Afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo, com ônus limitado, no dia 10 de janeiro de 2018, segundo informações abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Demanda</b>
Clinton Junior George (2127227)	Atender as demandas da Coordenação de Administração e Planejamento do CAB na Reitoria.
Renato Fonseca Cunha de Assis (2386410)	Participar de treinamento da plataforma Q-Acadêmico no <i>Campus</i> Boa Vista em Boa vista/RR.

Art. 3º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 5º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, em Bonfim-RR, 10 de janeiro de 2018.

**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014

**PORTARIA N.º 06/CAB.**

Afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo, com ônus limitado, no dia 11 de janeiro de 2018, segundo informações abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Demanda</b>
Renato Fonseca Cunha de Assis (2386410)	Participar de treinamento da plataforma Q-Acadêmico no <i>Campus</i> Boa Vista em Boa vista/RR.

Art. 3º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 5º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Rua: Rodrigo Pires Figueiredo, nº 44 – Centro, Bonfim - RR/ CEP: 69380-000, Escola Estadual Argentina  
Castelo Branco

Boletim de Pessoal e de Serviços n.º 02/2018 do *Campus* Avançado Bonfim-CAB

Publicado em 12 de janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, em Bonfim-RR, 10 de janeiro de 2018.

**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014

**PORTARIA DE 11 JANEIRO DE 2018.**

**PORTARIA N.º 07/CAB.**

Afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo, com ônus limitado, no dia 12 de janeiro de 2018, segundo informações abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Demanda</b>
Clinton Junior George (2127227)	Atender as demandas da Coordenação de Administração e Planejamento do CAB na Reitoria.
Renato Fonseca Cunha de Assis (2386410)	Participar de treinamento da plataforma Q-Acadêmico no <i>Campus</i> Boa Vista em Boa Vista/RR.

Art. 3º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 5º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, em Bonfim-RR, 11 de janeiro de 2018.

**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014

**PORTARIA N.º 08/CAB**

Afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo, com ônus limitado, no dia 19 de janeiro de 2018, segundo informações abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Demanda</b>
-----------------	----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB  
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

Renato Fonseca Cunha de Assis (2386410)	Participar do 3.º Encontro de Conferência de todos os dados inseridos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), das 8h30 às 12h e de 14h às 18h, na Reitoria.
---	---

Art. 3º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 5º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, em Bonfim-RR, 11 de janeiro de 2018.

**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014

**PORTARIA N.º 09/CAB**

Autoriza servidor a dirigir carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, **RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA**, SIAPE: 2386410, Categoria “AB” n.º 04957616015, a dirigir o carro institucional, Ford Ranger, de Placa HJW-6148, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, no dia 12 de janeiro de 2018, de Boa Vista/RR para Bonfim/RR, pelo motivo da impossibilidade do motorista do CAB atuar neste dia.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 11 de janeiro de 2018.

**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014